PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - https://www.canoas.rs.gov.br/

DESPACHO

Canoas,11 de Setembro de 2026.

ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **RP PSR** SEI 25.0.0000.92059-5 EDITAL N.º 050/2026

Em relação ao item 01– ÁGUA MINERAL SEM GÁS, referente a documentação de qualificação técnica da empresa **Dal Moro Suprimentos** inscrita no **CNPJ** sob nº **50.058.225/0001-77 ,**

Solicitamos Diligência :

Analisando a documentação enviada pela empresa , identificamos a ausência do Alvará de Saúde / Licença Sanitária em vigor e em nome da empresa, exigência prevista no Item 3.1 da Qualificação Técnica do edital.

Solicitamos o envio do documento atualizado (Alvará Municipal ou Licença Estadual) ou da declaração/comprovante oficial de dispensa emitido pelo órgão sanitário competente.

Solicita-se que a documentação e os esclarecimentos sejam apresentados no prazo estabelecido pela Administração.

Em relação ao item 02- CEREAL BARRA , informamos que a documentação de qualificação técnica da empresa **LDR ATACADISTA** , inscrita no CNPJ sob nº **55.813.393/0001-44 ,**bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Em relação ao item 03 - Biscoito salgado tipo água e sal , informamos que a documentação de qualificação técnica da empresa **Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.** , inscrita no CNPJ sob nº **90.341.561.0001.47 ,**bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Em relação ao item 04 – BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, informamos que a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **L.A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.980.249/0001-60**,

Solicitamos Diligência:

A licitante apresentou documentação societária referente à incorporação da empresa L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 24.734.761/0001-35, pela L.A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 33.980.249/0001-60.

A documentação registrada perante a Junta Comercial comprova que a L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi integralmente incorporada pela L.A. COMPANY, com transferência universal de seus ativos, passivos, direitos e obrigações, bem como a extinção da sociedade incorporada.

O Laudo de Avaliação apresentado corrobora a operação, ao registrar que a avaliação do patrimônio líquido da L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. teve por objetivo a subsequente incorporação desse patrimônio pela L.A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R$ 267.911,54.

Entretanto, o Alvará de Saúde nº 1787, com validade até 18/05/2027, foi emitido em nome da L.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 24.734.761/0001-35, e não em nome da atual licitante, L.A. COMPANY LTDA., CNPJ nº 33.980.249/0001-60.

Embora a documentação societária demonstre a sucessão empresarial decorrente da incorporação, não consta, até o momento, documento da Vigilância Sanitária competente que esclareça expressamente a situação do referido Alvará de Saúde após a incorporação.

Dessa forma, considerando a exigência do item 3.1.1 do edital, que determina a apresentação de Alvará de Saúde Municipal ou Licença Sanitária Estadual vigente em nome da licitante, entende-se necessária a realização de **DILIGÊNCIA**, a fim de esclarecer a situação da regularidade sanitária da empresa sucessora.

Em relação ao item 05- Álcool gel 70% , empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.654.861/0001-44**

Solicitamos Diligência:

A empresa apresentou documentação cadastral e sanitária que demonstra compatibilidade de suas atividades com a fabricação e comercialização de produtos de higiene, antissépticos e saneantes.

Consta na documentação apresentada produto denominado **INDAGEL – solução antisséptica da pele à base de álcool etílico 70% (INPM)**, com indicação de atividade antisséptica e comprovação de eficácia, demonstrando compatibilidade quanto à característica do produto.

Entretanto, para fins de atendimento ao item **3.1 do edital**, não foi identificada, na documentação analisada, de forma inequívoca, a apresentação de **Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, vigente e em nome da licitante**.

Quanto ao item **3.2**, embora a documentação demonstre a existência de produto compatível com o objeto, não foi identificada, de forma inequívoca, a documentação específica contendo o **Registro ou Notificação do produto junto à ANVISA, vigente, em nome do fabricante, com a respectiva identificação e número de regularização**, conforme exigido no edital.

Adicionalmente, verifica-se que as apresentações do produto **Indagel** constantes do catálogo apresentado são de **100 mL, 250 mL e 1 L**, não tendo sido identificada, na documentação analisada, apresentação de **60 mL**, que corresponde à apresentação mínima exigida para o Item 05.

Diante do exposto, **recomenda-se a realização de diligência**, limitada ao esclarecimento e comprovação da documentação sanitária exigida nos itens **3.1, 3.2 do edital,** bem como à comprovação da regularização e da apresentação de **60 mL do produto efetivamente ofertado**, sem alteração da proposta originalmente apresentada.

Em relação aos itens 07,08- SHAMPOO E CONDICIONADOR 2 EM 1 / e 12- ABSORVENTES HIGIÊNICOS , informamos que a documentação de qualificação técnica da empresa **AGA DA TUPY** , inscrita no CNPJ sob nº **12.086.686/0001-64 ,**bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Em relação ao item 10-SABONETE FLORAL EM BARRA, informamos que a documentação de qualificação técnica da empresa **QUEFRENN SABONETES E COSMETICOS LTDA** , inscrita no **CNPJ sob o nº 00.497.184/0001-47,**bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Em relação aos itens 11-Repelente de Mosquito e 13- Hidratante Labial, informamos que a documentação de qualificação técnica da empresa **LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº**53.881.602/0001-61,**

Solicitamos Diligência : para fins de complementação/esclarecimento, o envio dos seguintes documentos:

- **Alvará ou Licença Sanitária vigente**, em nome da empresa;
- **AFE – Autorização de Funcionamento de Empresa da ANVISA**, vigente e em nome da empresa;
- **Registro/Notificação do produto junto à ANVISA**, referente ao produto ofertado

Solicitamos o envio dos documentos dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, para continuidade da análise da documentação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VARGAS DE ALMEIDA**, **Auxiliar de Enfermagem A**, em 11/09/2026, às 13:32, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3598313** e o código CRC **BA22671B**.

25.0.000092059-5 3598313v2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - https://www.canoas.rs.gov.br/

DESPACHO

Prezada,

Respondendo ao despacho 3619734.

Canoas,24 de Setembro de 2026.

ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **RP PSR** SEI 25.0.0000.92059-5 EDITAL N.º 050/2026

Em relação ao item 01– ÁGUA MINERAL SEM GÁS, referente a documentação de qualificação técnica da empresa **Dal Moro Suprimentos** inscrita no **CNPJ** sob nº **50.058.225/0001-77 ,**bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Em relação ao item 04 – BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, informamos que a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa **L.A. COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.980.249/0001-60**, bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Em relação ao item 05- Álcool gel 70% , empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.654.861/0001-44,** bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Em relação ao item 11-Repelente de Mosquito , informamos que a documentação de qualificação técnica da empresa **LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº**53.881.602/0001-61,**bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Solicitamos Diligência Referente ao item 13 – Hidratante Labial, à empresa LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. o envio de documento oficial que comprove a isenção de registro/notificação do produto junto à ANVISA, conforme previsto no item 3.2 do edital.

Solicitamos o envio dos documentos dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, para continuidade da análise da documentação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VARGAS DE ALMEIDA**, **Auxiliar de Enfermagem A**, em 24/09/2026, às 10:46, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3642205** e o código CRC **80FB8773**.

25.0.000092059-5 3642205v2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - https://www.canoas.rs.gov.br/

DESPACHO

Prezada,

Segue análise técnica conforme solicitado no despacho 3652159.

Canoas,28 de Setembro de 2026.

ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **RP PSR** SEI 25.0.0000.92059-5 EDITAL N.º 050/2026

Em relação ao item 05 e 06 Álcool gel 70% , empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.654.861/0001-44,** bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Em relação ao item 13- Hidratante Labial, informamos que a documentação de qualificação técnica da empresa **LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº**53.881.602/0001-61,** a empresa não apresentou o documento solicitado na diligência, não atendendo ao solicitado.

Encaminha-se para prosseguimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VARGAS DE ALMEIDA**, **Auxiliar de Enfermagem A**, em 28/09/2026, às 16:37, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3653313** e o código CRC **1DC22079**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - https://www.canoas.rs.gov.br/

DESPACHO

Prezada,

Informamos que a Empresa Aga da Tupy, se equivocou no item ,**o item correto é o 13** e não o 10 conforme está na proposta financeira, o descritivo está correto conforme o Edital.

Canoas,06 de Outubro de 2026.

ANÁLISE TÉCNICA PROPOSTA FINANCEIRA **RP PSR** SEI 25.0.0000.92059-5 EDITAL N.º 050/2026

Em relação ao item 13- Hidratante Labial , informamos que a proposta financeira da empresa **AGA DA TUPY** , inscrita no CNPJ sob nº **12.086.686/0001-64 ,**bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VARGAS DE ALMEIDA**, **Auxiliar de Enfermagem A**, em 06/10/2026, às 11:20, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3681855** e o código CRC **930EEADE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - https://www.canoas.rs.gov.br/

DESPACHO

Prezada,

Conforme a nova proposta projetada pela empresa Aga da Tupy Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., referente ao item 13, bem como a descrição do material atende ao solicitado em edital, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VARGAS DE ALMEIDA**, **Auxiliar de Enfermagem A**, em 07/10/2026, às 13:51, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3687777** e o código CRC **7A9D326A**.